

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**EDITAL 012/2026****Processo de Seleção Pública – Software de Qualidade**

O **INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento de Aquisições de Bens, Contratações de Serviços e Pessoas – RCC,

CONSIDERANDO a abertura do Processo de Seleção Pública para contratação de empresa especializada em fornecimento de **Software de Acompanhamento de Qualidade para Acreditação**;

CONSIDERANDO que, no prazo inicialmente estabelecido no ato convocatório, **não foi possível obter o mínimo de 3 (três) propostas válidas**;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Compras e Contratações do INSIDE, que determina:

Art. 6º, §1º: Caso, no prazo previsto no ato convocatório, não seja apresentada nenhuma proposta ou não seja possível obter o mínimo de 3 (três) propostas, o INSIDE publicará aviso de prorrogação do prazo, no mínimo pela metade do prazo inicial, a fim de possibilitar o recebimento de novas propostas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado o prazo** para recebimento de propostas do Processo de Seleção Pública, por período correspondente a 6 (três) dias úteis adicionais ao prazo final estabelecido no ato convocatório, **sendo o novo prazo dia 26/10/2026**.

Art. 2º Permanecem **inalteradas todas as demais condições** do edital Nº 012/2026 e do termo de referência.

Art. 3º O cronograma do processo de seleção pública passa a observar os prazos e as datas estabelecidos no presente Ato de Prorrogação, que substitui integralmente, para todos os efeitos, o cronograma originalmente previsto no Edital.



DAS ETAPAS DO NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Prazo inicial	Prazo final
Apresentação das propostas	08 de outubro de 2026	26 de outubro de 2026
Avaliação e julgamento das propostas	27 de outubro de 2026	28 de outubro de 2026
Publicação do resultado preliminar	29 de outubro de 2026	29 de outubro de 2026
Demonstração do sistema 1º colocado	30 de outubro de 2026	02 de novembro de 2026
Publicação do resultado após demonstração	03 de novembro de 2026	04 de novembro de 2026
Apresentação dos documentos de habilitação	05 de novembro de 2026	09 de novembro de 2026
Publicação do resultado final/ Convocação	10 de novembro de 2026	10 de novembro de 2026
Prazo para impugnação do resultado e envio de recursos	11 de outubro de 2026	17 de novembro de 2026
Resultado dos recursos	18 de novembro de 2026	18 de novembro de 2026
Homologação do processo seletivo	19 de novembro de 2026	19 de novembro de 2026

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 15 de outubro de 2026.

FÁBIO RENATO
DE SOUZA DIEHL

Assinado de forma digital por
FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Dados: 2026.10.15 20:30:47
-03'00'

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
DIRETOR PRESIDENTE

